



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo



DECRETO N.º 2504/2002  
DE 01 DE JULHO DE 2.002

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

**JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO** Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** - Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil, um crédito adicional no valor de **R\$ 225.000,00** (Duzentos e vinte e cinco mil reais) destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	05	- Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
Unid. Orç.	05.1	- Divisão de Planejamento, Obras e Construções		
Função	04	- Administração		
Sub Função	122	- Administração Geral		
Programa	0008	- Administração Geral		
Atividade	0008.2.016	- Direção e Manutenção da Divisão de Planejamento, Obras e Construções		
Elemento	3390.30.01	- Material de Consumo em Geral .....	R\$	5.000,00
	3390.39.01	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
Unid. Orç.	05.2	- Divisão de Água e Saneamento		
Função	17	- Saneamento		
Sub Função	512	- Saneamento Básico Urbano		
Programa	0015	- Saneamento em Geral		
Atividade	0015.2.017	- Manutenção do sistema de abastecimento, reservação, tratamento e distribuição de água		
Elemento	3390.30.01	- Material de Consumo em geral .....	R\$	5.000,00
Unid. Orç.	05.3	- Divisão de Serviços Públicos		
Função	15	- Urbanismo		
Sub Função	452	- Serviços Urbanos		
Programa	0017	- Serviços Públicos		
Atividade	0017.2.018	- Manutenção da Divisão de Serviços Públicos		
Elemento	3390.30.01	- Material de Consumo em geral .....	R\$	5.000,00

*Handwritten signatures*



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Decreto n.º 2504/2002



- 2 -



Órgão 07 - **Secretaria de Saúde**  
Unid. Orç. 07.01.02 - Divisão do Centro de Saúde  
Função 10 - Saúde  
Sub Função 301 - Atenção Básica  
Programa 0027 - Assistência Médica e Ambulatorial  
Atividade 0027.2.030 - Manutenção dos Serviços do Centro de Saúde  
Elemento 3390.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.. R\$ 3.500,00

Unid. Orç. 07.01.03 - Divisão do Posto de Atendimento do Bairro Santo Antonio  
Função 10 - Saúde  
Sub Função 301 - Atenção Básica  
Programa 0027 - Assistência Médica e Ambulatorial  
Atividade 0027.2.031 - Manutenção do Posto de Atendimento do Bairro Santo Antonio  
Elemento 3390.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 8.500,00

Órgão 08 - **Secretaria de Educação**  
Unid. Orç. 08.01 - Divisão de Ensino Fundamental  
Função 12 - Educação  
Sub Função 361 - Ensino Fundamental  
Programa 0029 - Ensino Regular  
Atividade 0029.2.033 - Manutenção das Unidades Escolares de Primeiro Grau  
Elemento 3390.30.01 - Material de Consumo em Geral ..... R\$ 1.000,00

Órgão 09 - **Secretaria de Administração**  
Unid. Orç. 09.01 - Divisão de Serviços Administrativos  
Função 04 - Administração  
Sub Função 122 - Administração Geral  
Programa 0008 - Administração Geral  
Atividade 0008.2.041 - Administração e manutenção da Divisão de Serviços Administrativos  
Elemento 3390.39.01 - Outras Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... R\$ 2.000,00

Unid. Orç. 09.01 - Divisão de Serviços Administrativos  
Função 04 - Administração  
Sub Função 122 - Administração Geral  
Programa 0008 - Administração Geral  
Projeto 0008.024 - Construção de Complexo Administrativo, implantação de Plano Diretor  
Elemento 4490.51.03 - Obras e Instalações ..... R\$ 118.000,00

Órgão 10 - **Secretaria de Desenvolvimento do Turismo, Indústria, Comércio & Agricultura**  
Unid. Orç. 10.1 - Divisão de Cultura e Ensino Técnico  
Função 13 - Cultura

*[Handwritten signatures]*



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Decreto n.º 2504/2002

000025



- 3 -



Sub Função	391	- Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
Programa	0037	- Promoção Cultural	
Atividade	0037.2.049	- Operação e manutenção das Atividades Culturais no Município	
Elemento	3390.39.01	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	R\$ 22.000,00
Unid. Orç.	10.2	- Divisão de Meio Ambiente	
Função	18	- Gestão Ambiental	
Sub Função	541	- Preservação e Controle Ambiental	
Programa	0039	- Controle e Administração Ambiental	
Atividade	0039.2.050	- Operação e Manutenção das Atividades do Meio Ambiente	
Elemento	4490.52.01	- Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 50.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 225.000,00**

**Artigo 2º.** - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	02	- <b>Chefia do Executivo</b>	
Unid. Orç.	02.1	- Gabinete do Prefeito	
Função	04	- Administração	
Sub Função	122	- Administração Geral	
Programa	0002	- Supervisão e Coordenação Superior	
Atividade	0002.2.003	- Administração e Coordenação do Gabinete do Prefeito	
Elemento	3390.39.09	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
	4490.52.01	- Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 5.000,00
Unid. Orç.	02.3	- Divisão do Fundo Soc. de Solidariedade	
Função	08	- Assistência Social	
Sub Função	244	- Assistência Comunitária	
Programa	0005	- Assistência Social Geral	
Atividade	0005.2.006	- Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
Elemento	3190.11.01	- Vencimentos .....	R\$ 5.000,00
	3190.13.03	- Obrigações Patronais .....	R\$ 4.000,00
Unid. Orç.	02.4.	- Divisão do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Função	08	- Assistência Social	
Sub Função	243	- Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa	0006	- Assistência ao Menor	
Atividade	0006.2.007	- Direção e Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Elemento	3390.39.01	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .	R\$ 5.000,00
Órgão	04	- <b>Secretaria da Coordenação Social</b>	
Unid. Orç.	04.1.	- Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social	

*[Handwritten signatures]*



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Decreto n.º 2504/2002



- 4 -



Função	08	- Assistência Social	
Sub Função	244	- Assistência Comunitária	
Programa	0005	- Assistência Social Geral	
Atividade	0005.2.013	- Direção e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
Elemento	3390.48.01	- Outros auxílios financeiros a pessoas físicas.....	R\$ 5.000,00
	4490.52.01	- Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 10.000,00
Unid. Orç.	04.3.	- Divisão da Coordenação da Melhor Idade	
Função	08	- Assistência Social	
Sub Função	241	- Assistência ao Idoso	
Programa	0013	- Assistência a Melhor Idade	
Atividade	0013.2.015	- Manutenção da Divisão de Coordenação de Melhor Idade	
Elemento	4490.52.01	- Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 9.000,00
Órgão	05	- Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
Unid. Orç.	05.3.	- Divisão de Serviços Públicos	
Função	15	- Urbanismo	
Sub Função	452	- Serviços Urbanos	
Programa	0017	- Serviços Públicos	
Atividade	0017.2.018	- Manutenção da Divisão de Serviços Públicos	
Elemento	3390.36.01	- Outros Serviços de Terceiros .- Pessoa Física .....	R\$ 10.000,00
Órgão	06	- Secretaria de Finanças	
Unid. Orç.	06.2.	- Divisão de Tributação	
Função	04	- Administração	
Sub Função	129	- Administração de Receitas	
Programa	0024	- Administração das Receitas	
Atividade	0024.2.026	- Administração Fiscal e Tributária e Manutenção dos Serviços da Unidade	
Elemento	3360.41.01	- Contribuições .....	R\$ 10.000,00
Unid. Orç.	06.3	- Divisão de Tesouraria	
Função	04	- Administração	
Sub Função	123	- Administração Financeira	
Programa	0025	- Administração Financeira	
Atividade	0025.2.027	- Manutenção das Atividades em Geral da Tesouraria	
Elemento	4490.52.01	- Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 8.000,00
Órgão	07	- Secretaria de Saúde	
Unid. Orç.	07.1.1.	- Divisão de Vigilância Sanitária	
Função	10	- Saúde	
Sub Função	304	- Vigilância Sanitária	
Programa	0028	- Vigilância Sanitária no Município	

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Decreto n.º 2504/2002



- 5 -

Atividade 0028.2.029 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiológica  
 Elemento 4490.52.01 - Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 5.000,00

Unid. Orç. 07.1.5. - Divisão do Fundo Municipal de Saúde  
 Função 10 - Saúde  
 Sub Função 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Programa 0026 - Assistência Financeira  
 Atividade 0026.2.028 - Contribuição para a Santa Casa de Louveira e demais entidades de Saúde  
 Elemento 4450.42.01 - Auxílio Financeiro ..... R\$ 10.000,00  
 4490.52.01 - Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 30.000,00

Órgão 08 - Secretaria de Educação  
 Unid. Orç. 08.1 - Divisão de Ensino Fundamental  
 Função 12 - Educação  
 Sub Função 361 - Educação Fundamental  
 Programa 0029 - Ensino Regular  
 Atividade 0029.2.033 - Manutenção do Ensino Fundamental  
 Elemento 3390.33.01 - Despesas com Locomoção de Veículos ..... R\$ 10.000,00  
 3390.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ..... R\$ 10.000,00

Unid. Orç. 08.2 - Divisão de Merenda Escolar  
 Função 08 - Assistência Social  
 Sub Função 243 - Assistência a Criança e ao Adolescente  
 Programa 0032 - Alimentação e Nutrição  
 Atividade 0032.2.038 - Manutenção da Divisão e Fornecimento de Merenda Escolar  
 Elemento 3390.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ..... R\$ 5.000,00  
 4490.52.01 - Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 20.000,00

Unid. Orç. 08.2 - Divisão de Merenda Escolar  
 Função 08 - Assistência Social  
 Sub Função 243 - Assistência a Criança e ao Adolescente  
 Programa 0032 - Alimentação e Nutrição  
 Projeto 0032.1.023 - Ampliação da Cozinha Piloto  
 Elemento 4490.51.03 - Obras e Instalações ..... R\$ 10.000,00

Órgão 09 - Secretaria de Administração  
 Unid. Orç. 09.1. - Divisão de Serviços Administrativos  
 Função 04 - Função  
 Sub Função 122 - Administração Geral  
 Programa 0008 - Administração Geral  
 Atividade 0008.2.041 - Administração e Manutenção da Divisão de Serviços Administrativos  
 Elemento 3190.08.01 - Outros Benefícios ..... R\$ 5.000,00  
 3190.09.01 - Salário Família ..... R\$ 5.000,00

*Handwritten signature*



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Decreto n.º 2504/2002

000028



- 6 -

3390.36.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ..... R\$ 10.000,00

Unid. Org. 09.1. - Divisão de Serviços Administrativos  
Função 04 - Função  
Sub Função 122 - Administração Geral  
Programa 0008 - Administração Geral  
Projeto 0008.1.026 - Aquisição de Imóveis  
Elemento 4590.61.01 - Aquisição de Imóveis..... R\$ 10.000,00



Unid. Org. 09.4. - Divisão de Pessoal  
Função 04 - Administração  
Sub Função 122 - Administração Geral  
Programa 0008 - Administração Geral  
Atividade 0008.2.045 - Administração de Pessoal e Manutenção dos Serviços da Unidade  
Elemento 3390.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .... R\$ 9.000,00

Unid. Org. 09.6. - Divisão do Fundo de Previdência do Município de Louveira  
Função 09 - Previdência Social  
Sub Função 272 - Previdência do Regime Estatutário  
Programa 0036 - Fundo de Previdência Municipal  
Atividade 0036.2.047 - Administração e Manutenção do Fundo de Benefícios Públicos Municipais  
Elemento 3190.05.04 - Benefícios Previdenciários ..... R\$ 6.000,00

Órgão 10 - Secretaria de Desenvolvimento do Turismo, Indústria, Comércio e Agricultura  
Unid. Org. 10.3 - Divisão de Planejamento Estratégico  
Função 20 - Agricultura  
Sub Função 606 - Extensão Rural  
Programa 0043 - Promoção e Extensão Rural  
Projeto 0043.2.054 - Programa de Incentivo a Agricultura  
Elemento 3390.39.10 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Agricultura..... R\$ 5.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 225.000,00**

**Artigo 3º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Handwritten signature*

**Prefeitura Municipal de Louveira**

Estado de São Paulo

Decreto n.º 2504/2002



- 7 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 01 de julho de 2002.

  
JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO

- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 01 de

julho de 2.002.

  
LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI  
Secretária de Administração